

Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 015/2012-MP/CGMP, DE 30 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367447

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que nos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar nº 026/2011-MP/CGMP, apurou-se, em caráter preliminar, que o Promotor de Justiça de 1ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. **C. L. M. B.**, infringiu, em tese, dever funcional previsto na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o teor da manifestação da Assessoria da Corregedoria-Geral e da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar, às fls. 39/47 dos autos, que nos termos do art. 198. §2º, II da LCE nº 057/06, concluiu pela existência de indícios suficientes de utilização de documento criado apenas para produzir prova em feito administrativo, promessa de valores ou concessão de vantagens à testemunha de feito administrativo e ausência de atenção às correspondências da Promotoria de Justiça, justificando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar a conduta do Representante do Ministério Público;

CONSIDERANDO que sua conduta implica, em tese, em violação de dever funcional previsto no art. 43, incisos I e II da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 154, incisos I e II c/c art. 166, I todos da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTAURAR** o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), contra o Promotor de Justiça de 1ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. **C. L. M. B.**, matrícula funcional nº 999.837 MP/PA., pelos fatos acima mencionados, em razão do que **Determino:**

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado a tarja de caráter **SIGILOSO**, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos ao Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados **Autos Suplementares** com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado; Art. 2º. Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do processo administrativo disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

Art. 3º. As servidoras que exercem a função de Secretária da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ou qualquer outro servidor lotado na Corregedoria-Geral, exercerão, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/ escrivã(o) do processo administrativo, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de Março de 2012.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367474
PORTARIA: Nº 20/2012

Objetivo: Autorizar a Procuradora a participar do 5º CONINTER NACIONAL

Fundamento Legal: Portaria Nº 55/2011-MPJTCM-PA
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

695203/Maria Regina Cunha (Procuradora) / 4.0 diárias (Completa) / de 19/04/2012 a 20/04/2012<br

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Resolução nº 02/2012, de 16 de abril de 2012

Número de Publicação: 367783

Altera a Resolução nº 01/2011, de 11/07/2011, estabelecendo procedimentos na concessão do número de diárias concedidas aos servidores e membros do MPJTCM/PA e dá outras providências.

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367418
CNPJ: 34.823.518/0001-47

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PP 002/2012-PMTA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSUMO DIÁRIO E BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA- ABERTURA 30 DE ABRIL DE 2012 ÀS 09 HORAS, O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NA SALA DAS LICITAÇÕES DA PMTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO ENTRE AS 08 HORAS E 13 HORAS. VALOR DO EDITAL R\$100,00(CEM REAIS)
GILBERTO MOURA ALVES
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367497
RESUMO

TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CPL-002/2012-PMT
O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-002/2012-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 03/05/2012 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução da Obra de Construção da Praça do Bairro Jardim Marilucy, localizada no Município de Tucuruí-Pará, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexos. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações, até o dia 27/04/2012. TUCURUI(PA), 12 de abril de 2012,

Leila de Nazaré Barroso Santos
Presidente da CPL/PMT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367838
RESUMO

TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CPL-008/2012-SEMED
O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-008/2012-SEMED,

Menor Preço Global, com abertura para o dia 04/05/2012 às 09:30 hs horário de Brasília/DF. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário na E. M. E. F. Governador Telles de Menezes no Município de Tucuruí – Pará, conforme convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/PAC II, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexos. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações, até o dia 02/05/2012. TUCURUI(PA), 16 de abril de 2012,

Leila de Nazaré Barroso Santos
Presidente da CPL/PMT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CPL-004/2012-SEMED

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que a licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-004/2012-SEMED que tem como objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário na E. M. E. F. Governador Telles de Menezes no Município de Tucuruí – Pará, conforme convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/PAC II, restou fracassada, posto que todas as licitantes presentes foram inabilitadas. TUCURUI – Pará, 16.04.2012,

Leila de Nazaré Barroso Santos
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
RESUMO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 005/2012-SEMAS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2012-SEMAS, Menor Preço Global, com abertura para o dia 15/05/2012 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de materiais permanentes (moveis fabricados em Madeira de Angelim), destinados atender os programas PETI e o PROJOVEM do Município de Tucuruí (PA), conforme especificações completas constantes no anexo I do Edital. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. TUCURUI(PA), 17/04/2012,

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367526

PREGÃO PRESENCIAL – 034/2012 – Obj: Aquis. de equip. e mat. permanente (**Autoclave com barreira de 254 lts**), p/ ser utilizado no **Hosp. Mun. de Paragominas**, conf. espec. descritas em edital. **Data de Abertura: 30/04/2012 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:18/04/12.

PREGÃO PRESENCIAL – 035/2012 – Obj: Cont. de emp. p/ fornecimento de peças de reposição, bem como prest. de serviços de mão-de-obra espec. p/ conserto e manut. dos veículos que atendem aos pacientes Indígenas, até 31/12/12. **Data de Abertura: 30/04/2012 às 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:18/04/12.

TOMADA DE PREÇOS - 016/2012 – Obj.: Cont. de empresa espec. p/ prest. de serviços de limpeza de forro, visando a manut. em todas as Esc. da Rede Mun. de Ensino da zona urbana, rural e área Indígena, até 31/12/12. **Data de Abertura: 03/05/2012 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:18/04/12.

2º- TERMO ADITIVO – 181/12 – CONT. – 876/11 – TOMADA DE PREÇOS - 038/11, PMP/M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP. Obj: Cont. de emp. prest. de serviços de obras: p/ reforma da Esc. Estad. de Educação Tecnológica do Pará – EETEPA de Paragominas, conf. Convênio nº 345/11 de coop. técnica e financeira, que entre si celebram a Sec. de Estado de Educação e o Mun. de Paragominas. Ref. a prorrogação de prazo e vigência p/ execução dos serviços do contrato. Vig: 08/04/12 a 15/06/12. Ord. Desp: Adnan Demachki – Prefeito Municipal.